



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

SUMÁRIO EXECUTIVO

Autorização para:

☒ Nova contratação ☐ Nova - Substituição contratual ☐ Prorrogação Contratual

☐ Formalização de Ata de Registro de preços

Referência:	Processo nº 35014.324005/2023-55
Contratado:	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 20.645.588/0001-48 FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 22.745.664/0001-12 CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.587.791/0001-48 SJ COMERCIO DE UTILIDADES - CNPJ: 10.614.788/0001-80 HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA - CNPJ: 37.585.703/0001-39 LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI - CNPJ: 10.795.950/0001-03 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 04.890.798/0001-45 MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA - CNPJ: 31.061.888/0001-04 EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.391.445/0001-27
Unidade Contratante:	512074-Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III
Órgãos Atendidos:	Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III e Gerencias Executivas vinculadas
VIGÊNCIA:	Aquisição imediata
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo - médico, para atender todas as Unidades vinculadas às Gerências Executivas do INSS diretamente subordinadas a Superintendência Regional Sudeste III
Escopo:	Atender a demanda destes materiais na SRSE-III
Data de recebimento da demanda:	01/12/2023

Previsão da data de publicação da licitação, se nova contratação, ou da assinatura do termo aditivo, se prorrogação	Contratos serão assinado após autorização
---	---

DEMONSTRATIVO DE VALORES

Descrição	Valor
Valor mensal da contratação atual (mesmo que seja nova contratação, informe o valor atualmente contratado – para fins de comparação em relação ao valor almejado)	
Novo valor mensal (o que será contratado ou prorrogado)	
Variação % do novo valor em relação ao valor atualmente contratado	%
Valor total da contratação (anualizar o valor se contrato novo, continuado e tiver vigência inferior a 12 meses. Caso o contrato possua vigência superior a 12 meses, o valor a ser informado deve ser o correspondente ao prazo de vigência almejado)	R\$ 168.860,30 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos)

Competência:

- (X) Presidente do INSS, conforme previsão definida no art. 3º, IV da PORTARIA MPS Nº 242, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
- () Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, conforme previsão definida no art. 6º, parágrafo único, da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria SE/ME nº 268, de 29 de janeiro de 2019.
- () Outro (detalhar e fundamentar)

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Documento SEI referência
Despacho administrativo que justifica a necessidade e a vantajosidade da contratação/prorrogação	12198741 e item 1.1 do DFD 13195628
Despacho da autoridade competente com autorização	Competência do Presidente do INSS
Ateste orçamentário	13846342
Minuta do Contrato ou do Termo Aditivo	13261675
Parecer jurídico	Licitação centralizada na Direção Central - 9148169

Despacho administrativo sobre o atendimento das recomendações contidas no parecer jurídico ou que contenha as justificativas e motivos do não atendimento.	Licitação centralizada na Direção Central - 9275284
Planilha despesas	13262621; 14450311 e 14450543

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 21/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14450427** e o código CRC **8C53C57C**.